## LEI MUNICIPAL Nº 953 /2019.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de AREIA, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER QUE A Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

Art 2° Os recursos para fazer face as despesas satabalacidas estabalacidas estabalacid

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIA/PB

AREIA, 09 de abril de 2019

João Francisco Batista de Albuquerque Prefeito Constitucional